DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n° 5190
De 27 de dezembro de 2022

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar a parceria mais vantajosa a ser celebrada entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos dos artigos 27 a 32 da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

R E S O L V E:

Artigo 1° Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Seleção das parcerias firmadas entre a Administração Municipal de Ribeirão Bonito e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), os seguintes servidores:

I - Presidente: MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO, portadora do R.G. n° 27.983.383-0 e inscrito no CPF/MF sob o n° 250.321.648-01;

II - Membros: RAFAEL LUIZ MANGIERI, portador do R.G. nº 40.620.920-0 e inscrito no CPF/MF sob o n° 357.416.678-80; **MARCELLE ELIAS,** portadora do RG nº 17.507.042-8 e inscrita no CPF sob o nº 269.285.228-10, **NOEMI ANTUNES DOS SANTOS MOURA,** portadora do RG nº 33.362.804-4 e inscrita no CPF sob o nº 267.315.908-86.

.

III - Membros Suplentes: LÍGIA VERZOLA, portadora do R.G. n° 40.378.816-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 321.036.908-93, **CARLOS GUILHERME MASCARO,** portador do RG nº 25.930.087-2 e inscrito no CPF sob o nº 275.601.148-73, **FABRICIO ANTONIO MALFATTI** portador do RG nº 23.970.198-7 e inscrito no CPF sob o nº 275.239.278-82.

Artigo 2º Compete a comissão de seleção processar e julgar os chamamentos, em todas as fases, compreendendo a seleção, classificação e verificação de documentos.

§ 1º Compete também a comissão de seleção, o acompanhamento dos processos de inscrição, modificação ou cancelamento de Certificado de Registro Cadastral (CRC) das Organizações da Sociedade Civil.

§ 2º Ficam delegados ao Presidente da Comissão Permanente de Seleção das parcerias, poderes para expedir e subscrever Certificado de Registro Cadastral (CRC) das Organizações da Sociedade Civil.

Artigo 3º Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Artigo 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4944 de 26 de janeiro de 2021.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Ribeirão Bonito, 27 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 139/2021
Aditivo 63/2022
Pregão Presencial n° 50/2021
Processo Administrativo n° 3940/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos gerado pelos serviços de saúde do Município de Ribeirão Bonito, conforme Anexo II (Termo de Referência).

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Contratada: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 06.003.515/0005-55

Vigência do Aditivo: 05/10/2022 – 05/10/2023

Valor Total do Aditivo: R$ 34.692,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais).

Ribeirão Bonito/SP, 29 de setembro de 2022

.....